

**DECRETO Nº 1.764 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**“RERATIFICA O DECRETO MUNICIPAL N. 1.708 DE 11 DE AGOSTO DE 2016 QUE APROVOU LOTEAMENTO MUNICIPAL RESIDENCIAL POPULAR MIGUEL MARON BECIL”**

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 017, de 28 de junho de 2007:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica reratificado o Decreto Municipal n. 1708 de 11 de agosto de 2.016 que aprovou o Loteamento denominado “**Loteamento Municipal Residencial Popular Miguel Maron Becil**”, de um terreno urbano, medindo 16.486,00m<sup>2</sup>, devidamente Registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas - SC, sob o n.º 34.071, Registro Geral n.º 02.

**§1º** - A área loteada passará a constituir-se pelas seguintes quadras e respectivos lotes:

**a)** Quadra “A”, subdividida em 15 (quinze) lotes, numerados de 1 a 15, a saber:

**I** – Lote 1, com área 204, 10m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 6,19m em curva e 8,10m em reta, ambas com rua A, distando 0,00m da esquina da rua Victor Fernandes de Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com lote 02; Esquerda: Oeste 13,09m com rua Victor Fernandes de Souza; Fundos: Sul 12,39 com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**II** – Lote 2, com área de 157,250 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 9,25m com rua A, distando 12,39m da esquina da rua Victor Fernandes de Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com lote 03; Esquerda: Oeste 17,00m com lote 01; Fundos: Sul 9,25m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**III** – Lote 3, com área de 157,250 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 9,25m com rua A, dist.21,64m da esquina da rua Victor Fernandes de Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com lote 04; Esquerda: Oeste 17,00m com lote 02; Fundos: Sul 9,25m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**IV** – Lote 4, com área de 227,230 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 9,25m com rua A, dist.30,89m da esquina da rua Victor Fernandes de Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com lote 05; Esquerda: Oeste 17,00m com lote 03; Fundos: Sul 9,25m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**V** – Lote 5, com área de 157,250 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 9,25m com rua A, dist.40,14m da esquina da rua Victor Fernandes de Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com lote 06; Esquerda: Oeste 17,00m com lote 04; Fundos: Sul 9,25m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**VI** – Lote 6, com área de 157,250 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 9,25m com rua A, distando 49,39m da esquina da Rua Victor Fernandes de Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com lote 07; Esquerda: Oeste 17,00m com lote 05; Fundos: Sul 9,25m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**VII** – Lote 7, área do terreno 157,250 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 9,25m com rua A, distando 58,64m da esquina da rua Victor Fernandes de Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com lote 08; Esquerda: Oeste 17,00m com lote 06; Fundos: Sul 9,25m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**VIII** – Lote 8, área do terreno 157,250 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 9,25m com rua A, distando 67,89m da esquina da rua Victor Fernandes de Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com lote 09; Esquerda: Oeste 17,00m com lote 07; Fundos: Sul 9,25m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**IX** – Lote 9, área do terreno 157,250m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 9,25m com rua A, distando 77,14m da esquina da rua Victor Fernandes de Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com lote 10; Esquerda: Oeste 17,00m com lote 08; Fundos: Sul 9,25m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**X**- Lote 10, área do terreno 157,250 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 9,25m com rua A, dist.86,39m da esquina da rua Victor Fernandes de Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com lote 11; Esquerda: Oeste 17,00m com lote 09; Fundos: Sul 9,25m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**XI** – Lote 11, área do terreno 157,250 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 9,25m com rua A, distando 95,64m da esquina da rua Victor Fernandes de Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com lote 12; Esquerda: Oeste 17,00m com lote 10; Fundos: Sul 9,25m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**XII** - Lote XII – Lote 12, área do terreno 157,250m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 9,25m com rua A, distando 104,89m da esquina da rua Victor Fernandes de

Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com lote 13; Esquerda: Oeste 17,00m com lote 11; Fundos: Sul 9,25m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**XIII** – Lote 13, área do terreno 157,250 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 9,25m com rua A, distando 114,14m da esquina da rua Victor Fernandes de Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com lote 14; Esquerda: Oeste 17,00m com lote 12; Fundos: Sul 9,25m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**XIV** – Lote 14, com área do terreno 157,250 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 9,25m com rua A, distando 123,39m da esquina da rua Victor Fernandes de Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com lote 15; Esquerda: Oeste 17,00m com lote 13; Fundos: Sul 9,25m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**XV** – Lote 15, com área do terreno 157,250 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Norte 9,25m com rua A, distando 132,64m da esquina da rua Victor Fernandes de Souza com a rua A; Direita: Leste 17,00m com área verde 02; Esquerda: Oeste 17,00m com lote 14; Fundos: Sul 9,25m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**b)** A Quadra B, subdividida em 13 (treze) lotes, numerados de 01 a 13, a saber:

**I** – Lote 1, com área do terreno 168,540 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Oeste 9,00m com rua Victor Fernandes de Souza, distando 34,72m da esq. da rua Victor Fernandes de Souza com rua A; Direita: Norte 18,51m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto; Esquerda: Sul 18,71m com lote 02; Fundos: Leste 9,11m com lote 09.

**II** – Lote 2, com área do terreno 169,340 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Oeste 9,00m com rua Victor Fernandes de Souza, distando 25,72m da esq. da rua Victor Fernandes de Souza com rua A; Direita: Norte 18,71m com lote 01; Esquerda: Sul 18,92m com lote 03; Fundos: leste 9,00m com lote 08.

**III** – Lote 3, com área do terreno 171,150 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Oeste 9,00m com rua Victor Fernandes de Souza, dist. 16,72m da esq. da rua Victor Fernandes de Souza com rua A; Direita: Norte 18,92m com lote 02; Esquerda: Sul 19,12m com lotes 04 e 05; Fundos: Leste 9,00m com lote 07.

**IV** - Lote 4 0004 34.071 0,000 227,230 pelas seguintes confrontações:

Frente: Sul 9,90m em reta e 6,37m em curva ambas com rua A, distando 0,00m da esq. da rua Victor Fernandes de Souza com rua A; Direita: Oeste 12,64m com rua Victor Fernandes de Souza; Esquerda: Leste 16,72m com lote 05; Fundos: Norte 13,62m com lote 03;

**V** – Lote 5, com área de 183,970 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Sul 11,00m com rua A, distando 13,62m da esq. da rua Victor Fernandes de Souza com rua A;

Direita: Oeste 16,72m com lote 04; Esquerda: Leste 16,72m com lote 06; Fundos: Norte 11,00m com lotes 03 e 07.

**VI** – Lote 6, com área de 229,000 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Sul 9,95m em reta e 6,32m em curva, ambas com Rua A distando 24,62m da esq. da rua Victor Fernandes de Souza com rua A; Direita: Oeste 16,72m com lote 05; Esquerda: Leste 12,68m com rua B; Fundos: Norte 13,82m com lote 07.

**VII** – Lote 7, com área de 173,440 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Leste 9,00m com rua B, dist. 16,72m da esq. da rua B com rua A; Direita: Sul 19,32m com lotes 05 e 06; Esquerda: Norte 19,22m com lote 08; Fundos: Oeste 9,00m com lote 03.

**VIII** – Lote 8, com área de 172,600 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Leste 9,00m com rua B, distando 25,72m da esq. da rua B com rua A; Direita: Sul 19,22m com lote 07; Esquerda: Norte 19,13m com lote 09; Fundos: Oeste 9,00m com lote 02.

**IX** – Lote 9, com área de 175,470 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Leste 9,29m com rua B, distando 34,72m da esq. da rua B com rua A; Direita: Sul 19,13m com lote 08; Esquerda: Norte 19,04m com lote 10 e terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto. Fundos: Oeste 9,11m com lote 01

**X** – Lote 10, com área de 160,080 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Leste 10,00m com rua B, distando 44,01m da esq. da rua B com rua A; Direita: Sul 16,15m com lote 09; Esquerda: Norte 15,86m com lote 11; Fundos: Oeste 10,00m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**XI** – Lote 11, com área de 157,040 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Leste 10,00m com rua B, dist. 54,01m da esq. da rua B com rua A; Direita: Sul 15,86m com lote 10; Esquerda: Norte 15,55m com lote 12; Fundos: Oeste 10,00m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**XII** – Lote 12, com área de 161,620 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Leste 10,50m com rua B, distando 64,01m da esq. da rua B com rua A; Direita: Sul 15,55m com lote 11; Esquerda: Norte 15,23m com lote 13; Fundos: Oeste 10,50m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**XIII** – Lote 13, com área de 158,260 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Leste 10,50m com rua B, distando 74,51m da esq. da rua B com rua A; Direita: Sul 15,23m com lote 12; Esquerda: Norte 14,91m com área verde 01; Fundos: Oeste 10,50m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**c)** Quadra “C” subdividida em 04 (quatro) lotes, numerados de 01 a 04, a saber:

**I** – Lote 01, com área de 174,510 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Sul 10,00m com rua C, distando 31,50m da esq. da rua C com a rua D; Direita: Oeste 17,78m com área verde 01; Esquerda: Leste 17,12m com lote 02; Fundos: Norte 10,02m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**II** – Lote 02, com área de 167,950 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Sul 10,00m com rua C, dist. 21,50m da esq. da rua C com rua D; Direita: Oeste 17,12m com lote 01; Esquerda: Leste 16,47m com lote 03; Fundos: Norte 10,02m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**III** – Lote 03, com área de 169,290 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Sul 10,50m com rua C, distando 11,00m da esq. da rua D com rua C; Direita: Oeste 16,47m com lote 02; Esquerda: Leste 15,78m com lote 04; Fundos: Norte 10,52m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**IV** – Lote 04, com área de 169,420 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Sul 11,00m com rua C, dist. 0,00m da esq. da rua D com rua C; Direita: Oeste 15,78m com lote 03 Esquerda: Leste 15,06m com terras de Jair Dirschnabel; Fundos: Norte 11,00m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**d)** Quadra “D”, subdividida em 18 (dezoito) lotes, numerados de 1 a 18, a saber:

**I** – Lote 1, com área de 243,950 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Oeste 8,14m em reta e 6,24m em curva, ambas com a rua B, distando 0,00m da esquerda da rua B com rua A; Direita: Norte 20,51m com lote 02; Esquerda: Sul 16,42m com a rua A; Fundos: Leste 12,10m com lote 18.

**II** - Lote 2, com área de 190,140 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Oeste 9,25m com rua B, dist. 12,10m da esq. da rua B com rua A; Direita: Norte 20,60m com lote 03; Esquerda: Sul 20,51m com lote 01; Fundos: Leste 9,25m com lote 17.

**III** – Lote 3, com área de 191,020 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Oeste 9,25m com rua B, dist. 21,35m da esq. da rua B com rua A; Direita: Norte 20,70m com lote 04; Esquerda: Sul 20,60m com lote 02; Fundos: Leste 9,25m com lote 16.

**IV** – Lote 4, com área de 191,900 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Leste 9,25m com rua B, dist. 30,60m da esq. da rua B com rua A; Direita: Norte 20,79m com lote 05; Esquerda: Sul 20,70m com lote 03; Fundos: Leste 9,25m com lote 15.

**V** – Lote 5, com área de 192,780 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Oeste 9,25m com rua B, dist. 39,85m da esq. da rua B com rua A; Direita: Norte 20,89m com lote 06; Esquerda: Sul 20,79m com lote 04; Fundos: Leste 9,25m com lote 14.

**VI** – Lote 6, com área de 193,660 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Oeste 9,25m com rua B, dist. 49,01m da esq. da rua B com rua A; Direita: Norte 20,98m com lote 07; Esquerda: Sul 20,89m com lote 05; Fundos: Leste 9,25m com lote 13.

**VII** – Lote 7, com área de 194,540 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Oeste 9,25m com rua B, dist. 58,35m da esq. da rua B com rua A; Direita: Norte 21,08m com lote 08; Esquerda: Sul 20,98m com lote 06; Fundos: Leste 9,25m com lote 12.

**VIII** - Lote 8, com área de 195,430 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Oeste 9,25m com rua B, distando 67,60m da esq. da rua B com rua A; Direita: Norte 21,17m com lote 09; Esquerda: Sul 21,08m com lote 07; Fundos: Leste 9,25m com lote 11.

**IX** – Lote 9, com área de 240,670 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Oeste 7,46m em reta e 6,32m em curva com rua B, dist. 0,00m da esq. da rua B com rua C; Direita: Norte 17,25m com rua C; Esquerda: Sul 21,17m com lote 08; Fundos: Leste 11,50m com lote 10.

**X** – Lote 10, com área de terreno de 229,460 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Leste, 7,51m em reta e 6,28m em curva, ambas com rua D, distando 0,00m da esq. da rua C com rua D; Direita: Sul, 20,26m com Lote 11; Esquerda: Norte, 16,25m com Rua C; Fundos: Oeste, 11,50 com Lote 09.

**XI** – Lote 11, com área de terreno de 187,470 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Leste, 9,25m com Rua D, distando 11,50m da esq. da rua C com rua D; Direita: Sul, 20,27m com Lote 12; Esquerda: Norte, 20,26m com Lote 10; Fundos: Oeste, 9,25m com Lote 08.

**XII**- Lote 12, com área de terreno de 187,610 m<sup>2</sup>; Frente: Leste, 9,25m com Rua D, dist. 20,75m da esq. da rua C com rua D. Direita: Sul, 20,29m com Lote 13. Esquerda: Norte, 20,27m com Lote 11;. Fundos: Oeste, 9,25m com Lote 07.

**XIII** - Lote 13, com área de terreno 187,750 m<sup>2</sup>; Frente: Leste, 9,25m com Rua D, dist. 30,00m da esq. da rua C com rua D. Direita: Sul, 20,30m com Lote 14. Esquerda: Norte, 20,29m com Lote 12. Fundos: Oeste, 9,25m com Lote 06.

**XIV** – Lote 14, com área do terreno de 187,880 m<sup>2</sup>, Frente: Leste, 9,25m com Rua D, dist. 39,25m da esq. da rua C com rua D. Direita: Sul, 20,32m com Lote 15. Esquerda: Norte, 20,30m com Lote 13. Fundos: Oeste, 9,25m com Lote 05.

**XV** – Lote 15, com área de terreno de 188,020 m<sup>2</sup>; Frente: Leste, 9,25m com Rua D, dist. 48,50m da esq. da rua C com rua D. Direita: Sul, 20,33m com Lote 16. Esquerda: Norte, 20,32m com Lote 14. Fundos: Oeste, 9,25m com Lote 04.

**XVI** – Lote 16, com área de terreno de 188,160 m<sup>2</sup>; Frente: Leste, 9,25m com Rua D, dist. 57,75m da esq. da rua C com rua D.Direita: Sul, 20,35m com Lote 17.Esquerda: Norte, 20,33m com Lote 15.Fundos: Oeste, 9,25m com Lote 03.

**XVII** – Lote 17, com área do terreno de 188,300 m<sup>2</sup>; Frente: Leste, 9,25m com Rua D, dist. 67,00m da esq. da rua C com rua D.Direita: Sul, 20,36m com Lote 18.Esquerda: Norte, 20,35m com Lote 16. Fundos: Oeste, 9,25m com Lote 02.

**XVIII** – Lote 18, área do terreno com 242,990 m<sup>2</sup>; Frente: Leste, 8,09m em reta e 6,29m em curva, ambas com rua D, dist. 0,00m da esq. da rua A com rua D.Direita: Sul, 16,38m com Rua A.Esquerda: Norte, 20,36m com Lote 17. Fundos: Oeste, 12,10 com Lote 01.

**e)** Quadra “E”, subdividida em 03 (três) lotes, numerados de 1 a 3, a saber:

**I** – Lote 1, com área de terreno de 172,250 m<sup>2</sup>; Frente: Oeste, 9,09m com Rua D, dist. 20,62m da esq. da rua A com rua D.Direita: Norte, 19,05m com Terras de Jair Dirschnabel. Esquerda: Sul, 19,03m com Lote 02.Fundos: Leste, 9,00m com Área Verde 02.

**II** – Lote 2, com área de 171,230 m<sup>2</sup>; Frente: Oeste, 9,00m com Rua D, dist. 11,62m da esq. da rua A com rua D.Direita: Norte, 19,03m com Lote 01.Esquerda: Sul, 19,02m com Lote 03. Fundos: Leste, 9,00m com Área Verde 02.

**III** – Lote 3, com área do terreno de 217,510 m<sup>2</sup>; Frente: Oeste, 7,63m em reta e 6,28m em curva, ambas com Rua D, distando 0,00m da esq.da rua A com rua D.Direita: Norte, 19,02m com Lote 02. Esquerda: Sul, 15,01m com Rua A.Fundos: Leste, 11,62m com Área Verde 02.

**f)** Áreas Verdes subdivididas em duas áreas, a saber:

**I** – Área Verde 1, com área de 614,620 m<sup>2</sup>, Frente: Sul, 17,07m em reta e 11,07m em curva com Rua C; 8,26m com Rua B e 14,91m com o Lote 13 QB. Direita: Oeste 10,56m, 14,08m e 25,20m todas com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto. Esquerda: Leste, 17,78m com Lote 01 da Quadra C. Fundos: Norte, 24,56m com terras de Vilson Marcos Fernandes e Vitor Fernandes Neto.

**II** – Área Verde 2, com área de 1508,340m, Frente: Sul, 7,55m reta e 37,29m em curva, com a Rua A; 17,00m em reta com Lote 15 da Q. A, 5,62m com Herdeiros de Pedro P. Fernandes. Direita: Oeste, 29,62m com Lotes 01,02 e 03 da Quadra E. Esquerda: Leste, 64,67m com Terras de Doris das Dores Maron Alliev. Norte: 51,38m com Terras de Jair Dirschnabel.

**g) Resumo Geral**

**I** – Área Escriturada: 16486,00 m<sup>2</sup> - 100%.

**II** – Área dos Lotes: 9.577,15m<sup>2</sup> - 58,09%.

**III** – Área das Ruas e Passeios: 4.785,90m<sup>2</sup> e Área Verde: 2.122,95 m<sup>2</sup> (mínimo de 5m<sup>2</sup>/Hab.-5hab./lote = 40 m<sup>2</sup>/lote (53 lotes = 2.120,00 m<sup>2</sup> de Área Verde Exclusiva), sendo o mínimo a ser destinado correspondente a 35% da área do loteamento e o efetivamente destinado correspondente a 41,91%;

**IV** – Área Média dos Lotes: 180,70 m<sup>2</sup> - 53 Unidades.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n. 1.708 de 11 de agosto de 2.016.

**Art. 3º**. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira (SC), 18 de janeiro de 2.018.

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**

**Prefeito Municipal**

Este decreto foi publicado na Secretaria Municipal  
De Administração em 18/01/2018

**Cristiane Siems**  
**Secretária Mun. De Administração**